

Classificados

11 - O Paraná Sábado 10 e Domingo 11 de fevereiro de 2024 Edição 14.284



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210196.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6
Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portando rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução, baixo consumo de combustível. R\$ 79.000,00. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvial@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210195.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210197.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210200.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210202.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210201.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210198.



TORO VOLCANO DIESEL
Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020, cinza. Óleos trocados, incluso de câmbio/transmissão, toda revisada, com correia dentada interna e externa trocadas incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado. Higienizada. Perfeita. 185.000 Km, o que não é muito para motor diesel. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvial@hotmail.com. Direto com o proprietário. R\$ 119.000,00. CI-210037.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210194.

Apartamentos

VENDE-SE APARTAMENTO
Sr. investidores, apartamento em Balneário Camboriú, valor bem abaixo da construtora, com 4 suítes, 3 vagas e ampla sacada com churrasqueira. Entregue no dia 30/02, na Avenida Brasil, de frente com o Shopping Balneário. Fone: (41) 99996-9212.

CI-210010.

VENDE-SE APARTAMENTO
Sr. Investidores, apartamento central em Curitiba, próximo ao Shopping Curitiba, na Rua Doutor Pedroso. Fácil para locar, com 2 quartos, sendo 1 suite com armários, sala, com sacada, cozinha com os armários, área de serviço e 1 vaga de garagem. R\$ 430.000,00. Fone: (41) 999969212. Creci F21063

CI-210152.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210172.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210181.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210171.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suite, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210174.

W. SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210185.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suite, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210175.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210183.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210190.

VENDE-SE TERRENO
Vendo terreno no Paque São Paulo, com 456m², plano, a 2 quadras da BR 277. R\$ 550.000,00. Aceito casa na Região Oeste (Cancelli, Parque Verde, Alto Alegre, Aclimação, etc...) de 70 a 100m² de até R\$ 350.000,00. F: (45) 99993-4010 CI-210237.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210179.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210169.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210186.

Área Rural

COCALZINHO/GO
82 HA, Região Agrícola, a 5Km do Asfalto, 150Km de Brasília e 150Km de Goiânia. Benfeitorias R\$ 1.800.000. F: (62) 99364 -8900 CI-210283.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210173.

W. SERAFIM VENDE
Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210176.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210168.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210170.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210167.

W. SERAFIM VENDE
Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210177.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210180.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210178.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210182.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 Processo Administrativo nº 01/2024 RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consistente na aquisição de bomba trifásica de 5 cv para em favor de empresa Hidronoeste Construções civis Ltda, no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, valor total de R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais), Lindoeste, 09 de fevereiro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 Processo Administrativo nº 03/2024 RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, Objeto: serviços de reforma da caçamba do veículo BDY 2G20, em favor da empresa Alcir Borges dos santos - ME, no CNPJ nº 18.630.666/0001-99, valor total de R\$ 11.406,80 (onze mil e quatrocentos e seis reais e oitocentos centavos), Lindoeste, 09 de fevereiro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1626.

CI1227140-E24

COMUNICADO CI INTERCÂMBIO

A CI Intercâmbio informa à praça que a nossa atuação local em Cascavel - PR, realizada da J & L TURISMO LTDA com o nome fantasia de CI Cascavel - CNPJ: 36.876.603/0001-07 instalada no endereço: Rua Rui Barbosa, 262 - Sala 03 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85810-240, encerrou suas operações a partir de 08/02/2024, data em que deixou de ser uma agência franqueada CI e não mais representa a agência de intercâmbio na cidade. Para todas as dúvidas ou necessidades de assistência, seja antes, durante ou após a viagem, os clientes da CI podem entrar em contato com a nossa Central de Vendas e continuar todos os atendimentos através WhatsApp: (11) 98797-1341 ou pelo e-mail: atendimentoolajas@ci.com.br CI1227141-E24

Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM
FORNECEDOR: BANKAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA
CNPJ: 07.341.479/0001-79
REPRESENTANTE: MARIA ANGELA DRESCH BEAL
OBJETO: Contratação de serviços de locação, instalação e retirada de banheiros químicos e carretas sanitárias a serem utilizados em eventos e solenidades oficiais do município.
VALOR: R\$ 235.870,00.
VALIDADE: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/02/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65c604092be79> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1227119-E24



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a refixação de valores a serem repassados a servidores, que se deslocarem para outro território nacional, a título de diária, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado valores a serem repassados aos servidores que deslocarem-se temporariamente para algum ponto do território nacional, no desempenho de suas atribuições, em missão ou estudo, desde que relacionados com a função que exercem no Consórcio, a título de diária, de acordo com a seguinte tabela:

FUNÇÃO	VALORES DAS DIÁRIAS		
	VALORES LÍMITES EM R\$		
	Distrito Federal	Capitais de estado e cidades acima de 200.000 mil habitantes	Demais Cidades
Diretores	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	R\$ 900,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00

Art. 2º - A solicitação das diárias será efetuada mediante a utilização de formulário próprio.

Art. 3º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto em casos de eventual emergência (devidamente fundamentada e autorizada).

Art. 4º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento (24hs), destinando-se a indenizar exclusivamente as despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 5º - O tomador fará jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos, quando o afastamento exigir somente almoço ou jantar no dia do retorno.

Art. 6º - Nos deslocamentos deverão ser utilizados como meios de transporte - ônibus, avião ou veículo oficial do consórcio.

Art. 7º - Quando for utilizado veículo oficial, as despesas com abastecimento deverão ser solicitadas através do "Adiantamento de Viagem".



Art. 8º - Após a viagem nos casos de cursos, treinamento ou congressos deverá ser realizada a comprovação da viagem, através de comprovantes de presença, certificado de curso, lista de presença ou qualquer outro documento que certifique a presença do mesmo no local que motivou a viagem, no qual serão anexados documentos comprobatórios do período da viagem.

§ 1º - O não cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, motivará a devolução de valores recebidos a título de diária pelo inadimplente, ficando o mesmo impossibilitado de receber outro pagamento a este título, antes da regularização da situação apontada.

§ 2º - No caso de deslocamento cujo motivo seja para participação em cursos, palestras, treinamentos, seminários, apresentar, comprovantes de presença, certificado de curso, lista de presença ou qualquer outro documento que certifique a presença do mesmo no local que motivou a viagem.

Art. 9º - Deverão ser restituídas pelo tomador, ao Consórcio, em até 02 (dois) dias úteis a totalidade das diárias recebidas quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Parágrafo Único - Também deverão ser restituídas ao Consórcio no mesmo prazo deste artigo, contados da data do retorno, as diárias recebidas em excesso.

Art. 10º - É vedada à utilização de veículo particular para os deslocamentos.

Art. 11º - Fica revogada a Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2022 e demais disposições contrárias.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2024.
Barella
VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1227125-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

RESOLUÇÃO Nº 2/2024.

Regulamenta o recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso das atribuições;

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras, bem como as atribuições do Fiscal de Contrato e das Comissões de Recebimento;

Considerando o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada:

CAPÍTULO I
DAS GENERALIDADES

Art. 1º Os procedimentos para recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras, no âmbito do CISOP, deverão ser executados pelo Fiscal de Contrato e/ou pelas Comissões de Recebimento, conforme disposto neste Regulamento.

§ 1º São considerados bens de consumo aqueles que, em razão de seu uso corrente, de acordo com a definição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perdem normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a 2 (dois) anos.

§ 2º São considerados bens permanentes aqueles que, em razão de seu uso normal, não perdem sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a 2 (dois) anos.

§ 3º O disposto nesta Resolução aplica-se a todos os processos licitatórios, inclusive aos casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

§ 4º Deverá constar em todos os editais relativos aos processos licitatórios para o CISOP a subordinação a este Regulamento.

CAPÍTULO II
DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato do CISOP, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, através de portaria de nomeação, com as seguintes atribuições:

I. Conferir os materiais/produtos/bens/serviços/obras do contrato para o qual foi nomeado, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

II. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IV. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

V. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Após a verificação da qualidade, da quantidade e da validade dos materiais/produtos/bens/serviços/obras adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, o Fiscal do Contrato deverá emitir o Termo de Recebimento Definitivo - Anexo I.

Art. 4º Na hipótese de rejeição por parte do Fiscal do Contrato deverá ser encaminhado o Termo de Rejeição de Produtos - Anexo III - ao setor competente do CISOP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS

Art. 5º O recebimento de materiais ou bens permanentes será realizado por comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados por meio de portaria, sempre que houver a comunicação de ausência do fiscal do contrato da referida compra.

§ 1º As Comissões deverão ser compostas por, no mínimo, 3 funcionários do quadro do CISOP.

§ 2º Cada Comissão será composta, no mínimo, por 1 (um) presidente e por 2 (dois) membros, permitida a convocação de 1 (um) suplente para substituição nos períodos de férias, licenças ou afastamentos de um de seus membros titulares.

§ 3º Após comunicação da ausência do fiscal de Contrato, o Presidente de cada Comissão será o responsável pela convocação de seus membros, que deverão manifestar-se quanto ao aceite ou recusa do material no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

Art. 6º A Comissão de Recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras, instalada no âmbito do CISOP, ficará subordinada à supervisão do responsável pelo Setor de Compras e Almoarifado, e pelo Setor de Patrimônio do CISOP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

Art. 7º São atribuições da Comissão de Recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras:

I. Conferir, no que diz respeito à quantidade, descritivo do Edital e à qualidade, os materiais/produtos/bens/serviços/obras entregues pelo fornecedor em cumprimento ao contrato.

II. Analisar, aceitar ou recusar os materiais/produtos/bens/serviços/obras sempre que estiver fora das especificações do contrato.

III. Expedir o Termo de Recebimento Definitivo, conforme Anexo II desta Resolução ou o Termo de Rejeição de Produtos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento provisório.

IV. Conferir se consta nas notas fiscais a descrição correspondente a todos os elementos que compõem a nota de empenho.

V. Recusar nota fiscal com rasuras ou emendas, bem como anotações avulsas em notas fiscais preenchidas à máquina, por sistema de processamento de dados ou equipamento emissor de cupom fiscal, devendo os seus dizeres e indicações estar bem legíveis.

VI. Verificar, caso ocorra alteração na razão social, no CNPJ ou endereço da empresa e as notas ainda não estiverem atualizadas, se a empresa contratada carimbou a nota fiscal com a nova razão social e se estão em conformidade com a nota de empenho.

VII. Recusar os materiais/produtos/bens/serviços/obras que não correspondam às especificações, descritivo ou quantidades, estabelecendo prazo ao fornecedor para regularização, informando os motivos justificadores da devolução do bem, por meio do Termo de Rejeição de Produtos - Anexo III, acompanhado do material e da nota fiscal.

VIII. Nos casos de materiais/produtos/bens/serviços/obras específicos, requisitar apoio técnico, para ajudar a comissão com as informações que permitam a avaliação mais segura da qualidade dos mesmos e sua conformidade com as especificações e os termos ajustados na aquisição.

IX. Aferir se a somatória dos valores totais de cada item coincide com o valor total da nota fiscal e de empenho, no caso de entrega total.

X. Solicitar a substituição das notas fiscais para corrigir valores, quantidade e marca de produtos, quando necessário.

CAPÍTULO IV
DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

Art. 8º Recebimento é o ato pelo qual os materiais/produtos/bens/serviços/obras adquiridos são entregues pelo fornecedor ao CISOP no local previamente designado.

ANEXO II – RESOLUÇÃO 2/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

§ 1º Considera-se provisório o recebimento quando da entrega dos materiais/produtos/bens/serviços/obras pelo fornecedor.

§ 2º Considera-se definitivo o recebimento após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo de que trata o Anexo II desta Resolução.

Art. 10º A comprovação do recebimento provisório é constituída pela assinatura de quem de direito e será anexado ao documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.

Art. 11º Após a verificação e estando de acordo com as especificações exigidas, o Fiscal do Contrato ou a Comissão de Recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras deverá emitir o Termo de Recebimento Definitivo - Anexo II.

Art. 12º O Termo de Recebimento Definitivo - Anexo II - é o ato pelo qual o Fiscal do Contrato ou a Comissão de Recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras declara haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de Licitação.

Parágrafo único. O Termo de Recebimento Definitivo será anexado à nota fiscal para sua certificação pelos respectivos ordenadores da despesa.

Art. 13º O prazo de entrega dos materiais ou bens se inicia a partir da data do recebimento da ordem de compra pelo fornecedor.

§ 1º É de competência exclusiva do setor de Compras, o contato com os fornecedores de materiais, tanto para o envio da Ordem de Compra, quanto para coordenar a data e o local de entrega dos produtos adquiridos que permanecerão estocados junto ao almoxarifado.

§ 2º Para as situações que envolvem divergência na quantidade dos itens recebidos, o responsável pelo recebimento provisório, deverá recusar a entrega e tomar as medidas cabíveis para solucionar o ocorrido.

§ 3º No caso de falta de entrega de produtos pelo fornecedor, constatado após o recebimento provisório, o Fiscal do Contrato ou a Comissão deverá emitir uma Comunicação Interna, em duas vias, informando essa circunstância, sendo a primeira via destinada ao setor responsável pela aquisição para as providências necessárias de acordo com o Edital.

Art. 14º Na hipótese de rejeição por parte do Fiscal do Contrato ou da Comissão de recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras deverá ser encaminhado o Termo de Rejeição de Produtos - Anexo III - ao setor competente do CISOP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

Art. 15º Nos casos de recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras parcelados o documento fiscal deve contemplar a quantidade em cada etapa até atingir o total da compra.

CAPÍTULO V
DA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

Art. 16º A identificação dos bens permanentes será feita, preferencialmente, após o recebimento definitivo pelo Fiscal do Contrato ou da Comissão de recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras.

Art. 17º A incorporação patrimonial definitiva dos bens ocorrerá após a aceitação dos bens permanentes pelo Fiscal do Contrato ou de recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras.

Art. 18º É vedada a transferência de todo e qualquer bem permanente, no âmbito interno e externo Consórcio, sem que o setor responsável pelo controle patrimonial seja expressamente comunicado.

Parágrafo único. Somente é permitida a transferência do bem permanente recebido pelo fiscal de contrato ou pela Comissão, após identificação de registro patrimonial.

Art. 19º A transferência do bem permanente independe da sua liquidação pelo setor contábil, bastando para tal o aceite definitivo do fiscal de contrato ou pela Comissão de Recebimento responsável.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º A certificação da nota fiscal será feita mediante apresentação do Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo – conforme anexos I e II.

Parágrafo único. Após a certificação, a nota fiscal será encaminhada ao setor de Compras do CISOP para liquidação, juntamente com o Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 21º A não observância de qualquer das normas ora consignadas acarretará apuração de responsabilidades, observadas as disposições legais aplicáveis em cada caso.

Art. 22º Sempre que julgar necessário, o Fiscal do Contrato ou a Comissão de Recebimento de materiais/produtos/bens/serviços/obras poderá requisitar, a outros servidores técnicos, manifestação quanto às especificações dos mesmos, através da emissão de Laudo Técnico que subsidiará a sua tomada de decisão quanto ao seu aceite ou recusa.

Esta Resolução entra em vigor nesta.

Publique-se e cumpra-se

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

Cascavel, 09 de fevereiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
 PRESIDENTE

ANEXO I – RESOLUÇÃO 2/2024

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Por este instrumento, atesto que foram recebidos em caráter provisório, os materiais/produtos/bens/serviços/obras, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº(s) _____, datada(s) de ____/____/____, da empresa _____, referente(s) à Ordem de Compra nº _____

Nome do Responsável pelo Recebimento
 Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO II – RESOLUÇÃO 2/2024.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Por este instrumento, atesto que foram recebidos em caráter definitivo, os materiais/produtos/bens/serviços/obras, adquiridos com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº(s) _____, datada(s) de ____/____/____, da empresa _____, referente(s) à Ordem de Compra nº _____ por corresponderem integralmente à Ordem de Compra.

Nome do Fiscal do Contrato
 Assinatura do Fiscal do Contrato
 Portaria nº _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
 AMPLIADOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES

ANEXO III - RESOLUÇÃO 2/2024

TERMO DE REJEIÇÃO DE PRODUTOS.

Por este instrumento, atesto que foram rejeitados os materiais/produtos/bens/serviços/obras, adquiridos com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº(s) _____, datada(s) de ____/____/____, da empresa _____, referente(s) à Ordem de Compra nº _____

Especificações das não conformidades que motivaram a emissão do presente Termo de Rejeição de Produtos:

Nome do Fiscal do Contrato
 Assinatura do Fiscal do Contrato
 Portaria nº _____

C11227124-E24

ERRATA

O Edital de Convocação – Assembleia Ordinária da Sociedade Espírita de Amor e Caridade - SEAC, deveria ter sido publicado na edição nº 14283 do dia 09/02/2024, conforme solicitação. Devido a um erro de diagramação no Jornal o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 10/02/2024.

SOCIEDADE ESPÍRITA AMOR E CARIDADE. Fundada em 08/08/1962. CNPJ 75.867.051/0001-14. Lei de Utilidade Pública Est. 9.209/90. Rua Visconde de Guarapuava, 1663 - Centro, Cascavel, PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Espírita Amor e Caridade – SEAC, Marta Lúcia Alves Assenza, vem por este **Edital, CONVOCAR** os sócios-administrativos, Fundadores e Beneméritos da SEAC, a comparecer no dia **24 de fevereiro de 2024 (sábado) às 14 h**, à sede da SEAC, Rua Visconde de Guarapuava, 1663, Centro, Cascavel-PR, para a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação de contas e balanço anual (exercício 2023);
- 2) Apresentação de atividades realizadas (exercício 2023);
- 3) Apresentação de propostas de trabalho da Diretoria Executiva e das coordenadorias (exercício 2024).
- 4) Análise de alteração estatutária.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2024.

Marta Lúcia Alves Assenza
 Presidente da SEAC – biênio 2022/2024

C11227105-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
***POSSUI GRUPOS/ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA E GRUPOS/ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **“Menor Preço Por Item”**, no modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ITENS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS ITENS DE CONSUMO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 2/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 09/02/2024 às 07:30 horas do dia 27/02/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 27/02/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 27/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 357.529,47 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 08 de fevereiro de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito C11227128-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 12

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18052
 Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências.
 O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Processo Digital nº 156434/2023;

DECRETA
 Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E", "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 7.286 de 21 de maio de 1956:
 1- Codificação: 004-6AA-0216-8848-LEGA-MO-ABBORIOROXSALTO-RKRUK.
 Imóvel: LOTE Nº 3-D-1 GLEBA Nº 6 - COLÔNIA TORMENTA - FAIXA DE SERVIÇÃO.
 Código Imóvel: 721.034.086.720-3
 Proprietário: FERNANDO CEZAR COPETTI E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO.
 Município: CASCAVEL, Paraná, Brasil.
 Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº 31.700
 Área atingimento: 124,53 m² Extensão: 41,51 m largura da Faixa: 3,00m
 DESCRIÇÃO: Faixa de servidão destinada a tubulação de adutora de água bruta - Rio do Salto, sobre o Lote nº 3-D-1 Gleba nº 6 - Colônia Tormenta, situado no limite com o Lote nº 3-D-3, com descrição iniciando pelo eixo da faixa no vértice 02, de coordenadas E: 263.215,487 m e N: 7.220.916,609 m, deste segue adentrando o Lote nº 3-D-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°36'51" e 41,51 m até o vértice V61, de coordenadas E: 263.174,018 m e N: 7.220.918,546 m, situado no limite com o Lote nº 3-B-1 Gleba nº 6 - Colônia Tormenta, perfazendo uma extensão de 41,51 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 124,53 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central São WGS e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 15 de Agosto de 2023. Responsável Técnico Pedro Augusto Krug Eng.º Civil - CREA-PR Nº 5184/O-ART

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se a Ampliação do Sistema de Abastecimento do município de Cascavel - PR, obra de Transposição do Rio do Salto implantação de adutora de água bruta.
 Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste decreto, na forma da legislação vigente.
 Art. 4º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fim indicado, o qual compreende o direito atribuído a Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão, a indicação automática quando cumprido as disposições contidas no referido artigo do Regulamento Interno do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel.
 Art. 5º - O proprietário da área de servidão administrativa limitou o uso e o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referência área de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
 Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá entrar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto Lei nº 3.365, de junho de 1941, e suas alterações.
 Art. 7º - O ônus decorrente da instituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste decreto fica por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
 Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, PR, 08 FEV. 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

Vanilda da Silva Pohl
 Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Zorz
 Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 12

DECRETO Nº 18053
 Retifica área do Art. 1º do Decreto Municipal nº 17040, de 22 de setembro de 2022.
 O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Processo Digital nº 156436/2023;

DECRETA
 Art. 1º - Fica retificado o texto do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 17040, de 22 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 1º - Codificação: 004-6AA-0016-8348-LEGA-MO-ABBORIOROXSALTO-RKRUK.
 Imóvel: LOTE Nº 3-D-3 GLEBA Nº 6 - COLÔNIA TORMENTA - FAIXA DE SERVIÇÃO.
 Código Imóvel: 721.034.086.720-3
 Proprietário: DEOCOS JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
 Município: CASCAVEL, Paraná, Brasil.
 Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº 38.498
 Área atingimento: 437,25 m. Extensão: 145,75 m largura da Faixa: 3,00 m
 DESCRIÇÃO: Faixa de servidão destinada a tubulação de adutora de água bruta - Rio do Salto, sobre o lote nº 3-D-3 Gleba nº 6 - Colônia Tormenta, situado no limite com o lote nº 30-C-01-A Fazenda São Domingos, com descrição iniciando pelo eixo da faixa no vértice V58, de coordenadas E: 263.359,793 m e N: 7.220.932,763 m, deste segue adentrando o lote nº 3-D-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°18'42" e 28,82 m até o vértice V59, de coordenadas E: 263.330,927 m e N: 7.220.933,224 m ; 260°49'31" e 110,00 m até o vértice V60, de coordenadas E: 263.222,335 m e N: 7.220.916,385 m ; 272°34'27" e 6,93 m até o vértice 02, de coordenadas E: 263.215,487 m e N: 7.220.916,609 m; situado no limite com o Lote nº 3-D-1 Gleba nº 6 - Colônia Tormenta, perfazendo uma extensão de 136,36 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 409,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central São WGS e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 08 de novembro de 2023. Responsável Técnico Pedro Augusto Krug Eng.º Civil - CREA-PR Nº 5184/O-ART 1720230300794

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, PR, 08 FEV. 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

Vanilda da Silva Pohl
 Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Zorz
 Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 12

DECRETO Nº 18054
 Nomeia os membros do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel para a gestão de 2024 a 2025.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 58, bem como, em face do Processo Digital nº 158299/2023;

DECRETA
 Art. 1º Fica nomeados os membros do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel para a gestão 2024/2025, com as seguintes representações:
 614 - Bairro Alto Alegre:
 I) Associação de Moradores dos Bairros Alto Alegre e Palmeiras - AMPAL
 a) Titular: Adelson Lemos
 b) Suplente: Marli Chierowski
 624 - Bairro Brasília:
 I) Associação dos Moradores do Jardim Brasília II
 a) Titular: Cleidiluz Moreira
 b) Suplente: Davaci Pedron de Lara
 634 - Bairro Brasilândia:
 I) Associação de Moradores do Loteamento Melissa
 a) Titular: Odete Fernandes Ribas Andrade
 b) Suplente: Hilário Althaus
 644 - Bairro Canadá:
 I) Associação de Moradores do Bairro Jardim Pinheiros
 a) Titular: Izabela Barbosa de Sousa
 b) Suplente: Luiz Sérgio Martins Wosiack
 654 - Bairro Cancelli:
 I) Associação de Moradores do Bairro Cancelli
 a) Titular: Renaldo Rodrigues de Sousa
 b) Suplente: Alcione Salette Nardino
 I) Associação de Moradores do Claudeite - AMOCLAU
 a) Titular: Cesar José Sordi
 b) Suplente: James Valentin de Oliveira
 664 - Bairro Cascavel:
 I) Associação de Moradores do Bairro Coqueiral - AMC
 a) Titular: Cleli Vieira do Amaral
 b) Suplente: Margarida Gomes de Oliveira
 I) Associação de Moradores do Bairro Acimação, Vale do Sol e Porto Seguro - AMAVAPD
 a) Titular: Neide Aparecida Ouedo Wilhelm
 b) Suplente: Francisco Luna Pereira
 674 - Bairro Esmeralda:
 I) Associação dos Moradores do Paulo Godoy, Tio Zaca e Residencial Florença Ailton de Andrade
 a) Titular: Otto Wilson Tandler Paes
 b) Suplente: Claci Ivete Felle
 684 - Bairro Maria Luiza:
 I) Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza
 a) Titular: Sônia Regina Espengler Xavier
 b) Suplente: Renata Gládis Kerber
 694 - Bairro Morumbi:
 I) Associação de Moradores do Bairro Morumbi
 a) Titular: Ellei Teodoro da Silva Zorzan
 b) Suplente: Terezinha Aparecida da Rocha
 704 - Bairro Pacaembu:
 I) Associação de Moradores do Bairro Pacaembu e Nacional
 a) Titular: Simone Lurdes do Espírito Santo Nicolaci
 b) Suplente: Ney de Souza
 714 - Bairro Região do Lago:
 I) Associação de Moradores dos Bairros Jardim Itaipu e Caravelle
 a) Titular: Adílio Vasila
 b) Suplente: Dirceu Beltrame Sitz
 724 - Bairro Parque Verde:
 I) Associação de Moradores do Bairro Parque Verde
 a) Titular: Suelen Aparecida Ouedo Wilhelm
 b) Suplente: Moisés Camargo de Andrade
 734 - Bairro Santa Cruz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 12

I) Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz e Jardim Santo Antônio
 a) Titular: Alexandre Pereira Sales
 b) Suplente: Cleonice Jung Gazoni
 744 - Bairro São Cristóvão:
 I) Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão II
 a) Titular: Cláudio Rogério dos Santos Amaral
 b) Suplente: Zilade Thomazini de Oliveira
 754 - Bairro Universitário:
 I) Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Verona
 a) Titular: Altair José Duarte Fagundes
 b) Suplente: Cristiano Caray
 I) Associação dos Moradores do Bairro Universitário
 a) Titular: Edir Neves Rodrigues Campos
 b) Suplente: Eliane Lette Guth
 764 - Bairro XV de Novembro:
 I) Associação de Moradores do Bairro XV de Novembro
 a) Titular: Antenor Marcos Mateus
 b) Suplente: Luiz Carlos Kern da Silva
 774 - Distrito de Espigão Azul:
 I) Associação de Moradores do Espigão Azul
 a) Titular: Eneir Brás de Almeida Ribeiro
 b) Suplente: Julsemiro Siebenbecher
 784 - Distrito São João do Oeste:
 I) Associação de Moradores de São João da Linha Velha Rio do Salto Cascavel Paraná
 a) Titular: José Silveiro
 b) Suplente: Suellem Mônica Zanatta
 794 - Distrito de São Salvador:
 I) Associação de Moradores de São Salvador e Comunidades Vizinhas
 a) Titular: Leônidas Zorzi
 b) Suplente: Celis Cândida Lima
 804 - Distrito de Sede Alvorada:
 I) Associação de Moradores de Sede Alvorada
 a) Titular: Aureo Inácio Schmitz
 b) Suplente: Celso Machado de Oliveira Anselmi
 824 - Prefeitura Municipal:
 I) Território Cidadão
 a) Titular: Heitor Gilberto Aparecido Corêa
 b) Suplente: Corrado Fonseca de Lara

Art. 2º Os Bairros Centro, Cascavel Velho, Cataratas, Country, Fag, Floresta, Guarujá, Interlagos, Neva, Parque São Paulo, Perilo, Pioneiros Catarinenses, Recanto Tropical, Região do Lago, Santa Felicidade, Santos Dumont, Vista Linda, bem como os Distritos de Juvênio e Diamante ficam sem representatividade temporária junto ao Conselho Comunitário até a devida regularização documental, tendo a indicação automática quando cumprido as disposições contidas no referido artigo do Regulamento Interno do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel.
 Art. 3º - No decorrer do mandato, por meio de ato oficial da Mesa Executiva do Conselho Comunitário, as cadeiras em aberto poderão ser ocupadas com ato de posse durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, após inclusão em pauta para deliberação, bem como, a promoção de possíveis alterações de representação de Bairros ou Distritos, que de conselheiros ou suplentes, desde que obedecidas as disposições contidas no Regulamento Interno, dispensada nova publicação de edital de composição no Diário Oficial do Município de Cascavel.
 Art. 4º O Conselho e/ou suplente, inscrito no Conselho Comunitário no decorrer do biênio, cumprirá o mandato em período complementar, cujo encerramento se dará na mesma data que os demais conselheiros e/ou suplentes.
 Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 16.058, de 09 de fevereiro de 2022.
 Art. 6º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, PR, 08 FEV. 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

Edson Zorz
 Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 12

ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 001/2023 - SECULT 2ª CHAMADA
JANEIRO DE 2024.
 1 Aos seis dias do mês de janeiro de 2024, estiveram reunidos no Auditório 1 do Complexo Cultural Sefrin Filho a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 2ª chamada de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva na Feira do Teatro 2023/2024, nomeada conforme Portaria PORTARIA Nº 005/2024 - SECULT para avaliar as amostras apresentadas. O início dos trabalhos se deram as nove horas e trinta minutos com a explicação do Coordenador da Feira Sr. Antonio Carlos Machado aos membros da Comissão de Avaliação de cada dia. Sobre os procedimentos de avaliação conforme previsto no edital. No dia 06 (seis) do mês de Janeiro, tivemos a avaliação dos inscritos para categoria de Alimentos e Food Trucks. Durante o desenvolvimento do processo de avaliação a inscrição de número 02 - categoria Food 13 Truck, não compareceu sendo desclassificada desta seleção. Após esta observação os trabalhos seguiram normalmente até o término dos trabalhos dos avaliadores na manhã do dia 06 de janeiro. No dia 07 (sete) de Janeiro iniciamos a avaliação das amostras das categorias de Artes Visuais e Artesanato orientando a Comissão de Avaliação e Seleção quanto aos critérios previstos no edital para estas produtos, os trabalhos transcorreram normalmente sem nenhum imprevisto. A inscrição de número 16 nº protocolo 10124/2024 - Adriele Huff Lara não trouxe amostra para avaliação sendo desclassificada desta seleção. Ao término dos trabalhos de avaliação dos inscritos foi apurado os seguintes resultados conforme tabela abaixo:

Nº	PROT	NOME	DESCRIÇÃO PRODUTO	nota
V - ALIMENTOS				
A) ALIMENTOS - FOOD TRUCKS E TRAILER				
	130766/2023	ISRAEL ALVES MARTINS	1. Trail de bebidas sem álcool e água com e sem gás	PONTUAÇÃO 0,0
B) ALIMENTOS (BARRACA)				
	6998/2024	AMORA MACARON CASCAVEL LTDA	Marcacorns - (Biscoito Francês)	74,0
	9640/2024	IEDA APARECIDA BONFIM DE OLIVEIRA	1. Salgados Assados, Biscoitos	76,0
U - Artesanato e Obra de Arte				
	122470/2023	Marisa Falavigna (MEI 37.469.270/0001-56)	Rosário e Chaveiros personalizados Bolsas, mochilas, necessaire e kits	92,0
	132749/2023	Renir de Araujo Taveira	Cesto trançada Cesta com arranjo de flores artificiais Quebra-cabeça de madeira	81,0
	139157/2023	Luciana de Almeida Frigetto(CNPJ 37.295.170/0001-50)	Luciana de Almeida Frigetto(CNPJ 37.295.170/0001-50) mesa posta Tapetes	90,0
	120648/2023	Adriana Moreira da Silva (CNPJ 43.441.507/0001-93)	Arranjo de flores artificiais, flores de EVA e sucata.	82,0
	116198/2023	Daniela Erandino Rotter Beazi (CNPJ 48.224.294/0001-61)	quadro de MDF canecas personalizadas	79,8

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 12

7325/24	Wellington Mariano Keller	Produtos em MDF, chaveiros, incensário, prateleira em madeira e enfeites externo internos de madeira	98,0
58/2024	Fernando José Batista Gil	Telas pintadas com acrílico fotografia	74,8
9019/2024	Margot Andressa Franz	Cachepot Suporte suspenso para vaso Ornamentos Decorativos	98,0
10114/2024	Denise Maciel de Oliveira	Lagos de tecido bordados à mão e de croché (apertórios de cabelo, lixas, laços e fio-lac) Sapatinhos de tecido bordados à mão e de croché (bebê) Babúlas de tecido bordados à mão (bebê)	82,4
10122/2024	Francieli Maria Hoffman de Deus	Lagos em prenilha, arco, elástico Acessórios infantis	98,2
9447/2024	Maylson de Abreu	Placas decorativas em madeira Caixas em MDF	96,0
9397/2024	Alex Wesley Quirino e Otávio Quirino	Canecas (cerâmica, alumínio, vidro) Garrafas/Squeezees Camisetas	83,4
9941/2024	Nausa Gonçalves da Silva Veiga	Bolsas em croché Tapetes em croché (jogo) Trilhos de mesa em croché	89,4
9890/2024	Luigi Mamedio Frohlich	Desenhos feitos com lápis de cor Caixas e molduras em madeira Telas feitas com tinta	96,6
9810/2024	Kethelin Fernanda da Silva Boz	Chaveiros de Pixel art Brincos de Pixel art Marca-páginas de Pixel art	86,0
9723/2024	Kamila Hinselmann de Souza	Pintura Escultura	85,4
II - Étnicos e Colecionáveis - (não teve inscrições)			
III - Cosméticos, Velas e Aromatizadores			
10124/2024	Adriele Huff Lara	Velas Artesanais	0,0
IV - Antiquário e Brechó - (não teve inscrições)			
V- Peixes e Plantas Ornamentais			
140155/2023	Letícia Seibert da Luz (CNPJ 51.652.713/0001-70)	Suculentas, Arranjos ornamentais	98,0
VI - Outras Categorias de produtos que venham agregar com maior diversidade e atratividade para feira - (não teve inscrições)			
22 - Não participaram das avaliações as seguintes inscrições: João Gabriel dos Santos			

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 12

23 protocolo nº 8112/2024. Sinete de Fatima Eleuterio protocolo nº 7807/2024, Ilda Rodrigues
 24 Pereira Raupp protocolo nº 10005/2024, Missiane de Oliveira protocolo nº 8778/2024 por
 25 inscrições incompletas (falta de documentação). Ainda não apresentaram amostra as
 26 inscrições: Adriele Huff Lara nº10124/2024 e Israel Alves Martins nº 130766/2023. Sem
 27 mais assuntos a tratar encorro esta ata de avaliação e seleção lavrada por mim Antonio
 28 Carlos Machado e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.
 29 Cascavel 07 de Janeiro de 2024.

30 **Comissão de Avaliação e Seleção:**

ROSANE T. B. TROMBETA
 Representante SEMDEC

CYNTHIA TELLE
 Representante SECULT

SIMONE REDMANN STRACKE
 Representante CMPC

ANTONIO ADELSON ZANOR
 Representante COMUTUA

REINALDO LUIS ASSIS
 Representante da Feira do Teatro

HELEN R. F. BADAN
 Representante da SESAU

ILDA AP. R. STACHIO
 Representante da Feira do Teatro

ANTONIO CARLOS MACHADO
 Comissão Organizadora - SECULT

WALTER PARIANELLO
 Secretário de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 83/2024 - GAB
 O PREFEITO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o processo protocolado sob o nº 102.886/2023, resolve

APLICAR
 SUSPENSÃO, convertida em multa de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 25/01/2024 a 24/03/2024, a servidora JANICE SCALABRIN BEDNARSKI, matrícula nº 33.542-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme termos do art. 208, IV da Lei Municipal nº 2.215/1991 e art. 238 desta, fundamentando no art.130, § 2º da Lei Federal nº 8.112/1990.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 06 de fevereiro de 2024.
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 78/2024 - GAB
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Convênio 0201/2023 celebrado entre o Município de Cascavel e a Polícia Civil do Paraná, RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10/01/2024, a cedência dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços na 1ª Subdivisão Policial de Cascavel, o lotá-los, a partir da mesma data na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade - SESP/PRO, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	PORTARIA
34.072-2	ADEMAR APARECIDO DOS REIS	Guarda Municipal	762/2023-GAB
35.618-2	JOAO HENRIQUE MUNIZ	Guarda Municipal	762/2023-GAB

Art. 2º CEDER, a partir de 10/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para prestar serviços a 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, com ênfase para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO
35.579-2	ALAN JONATHAN DA SILVA	Guarda Municipal
35.621-2	NAIARA TARTARI CASTELI	Guarda Municipal

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

THIAGO DOS REIS STEFANELLO
 Secretário Municipal da Casa Civil
 Portaria nº 36/2024 - GAB

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de fevereiro de 2024 - Página 9 de 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade nº 59/2023 - Processo Digital nº 144678/2023 - Credenciamento de instituições/clínicas especializadas para internamento na modalidade voluntário psiquiátrico, involuntário e/ou compulsório de ambos os sexos, maiores de dez anos, usuários de substâncias psicoativas, que estejam localizadas em uma raio máximo de 400km, preferencialmente na cidade de Cascavel - PR.
 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria nº 064/2023 SED, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento/inexigibilidade nº 59/2023, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
CLINICA DE REABILITAÇÃO REVIVER HOMEM LEAO LTDA	31.313.714/0001-83	6911/2024	CREDECENCIADO(A)

Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade nº 60/2023 - Processo Digital nº 144698/2023 - Credenciamento de instituição terapêutica para acolhimento de alcoolistas e dependentes químicos usuários de substâncias psicoativas, maiores de dez anos de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo de 200km da cidade de Cascavel - PR.
 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria nº 065/2023 SED, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento/inexigibilidade nº 60/2023, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS - MOLVI	78.674.702/0001-48	3006/2024	CREDECENCIADO(A)

Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

CONTINUA 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 10 de fevereiro de 2024 - Página 10 de 12. MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 Pregão Eletrônico Nº 215/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 10 de fevereiro de 2024 - Página 11 de 12.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024 Pregão Eletrônico Nº 215/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024 Pregão Eletrônico Nº 215/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3714 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 10 de fevereiro de 2024 - Página 12 de 12. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024 Pregão Eletrônico Nº 215/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022 Pregão Eletrônico Nº 09/2022 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: MARCO A BARAVELLI & CIA LTDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO V - RESULTADO DO TESTE EM ESCALA REAL (AMOSTRA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de suporte técnico, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados.

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA CULTURA UNIAO E RECONSTRUÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA CULTURA UNIAO E RECONSTRUÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - AUDIOVISUAL

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2023 - ATA 42/2023 Contrate: Diego Pontes Paris, CNPJ 32.061.605/0001-08

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa Processo Completo 2/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 5/2024 - M.C.A

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.***.20) Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuzul.pr.gov.br/criar e informe o código: 24020915242459863

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.321, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.322, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 070/2024
DECLASSIFICAR, a candidata SELEIDE GUETNER KRUGER, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 03/2024 de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 31 de janeiro de 2024, por não ter ao item 11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 071/2024
Art. 1º NOMEAR, o Sr. RODRIGO MARCILIANO PEREIRA, portador do CPF nº 115. XXX. XXX-67, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, a partir de 14 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
Altera o Comitê Intersetorial de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que terá vigência do ano de 2024 a 2028, do Município de Maripá/PR. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 568.130,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais, noventa e oito centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 225.539,40 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais, quarenta e nove centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 09/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Relatório de Gestão e Ações executadas das demais Políticas Públicas de Atendimento ao Princípio da Absoluta Prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativas ao 3º Quadrimestre de 2023, conforme o artigo 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser realizada na sala de reuniões do Órgão Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com início às 13h30min, do próximo dia 29 de Fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito

EDITAL Nº 10/2024
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO – SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 04/2023.
Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conciliação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Município de Maripá/PR. Ao receber da Subcomissão Técnica o resultado da avaliação referente a Proposta Técnica (ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO - Via não identificada e ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA - DEMAIS INFORMAÇÕES); A Presidente da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura dos envelopes nº 02 - conteúdo PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO - Via Identificada, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2024 às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 08 de fevereiro de 2024. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan/Port. 006/2024 - Presidente / Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.224/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA C11227122-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
CONTRATO Nº 33/2021
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO/VALOR
PRAZO: 10/03/2024 a 10/06/2024
VALOR: R\$ 4.596,76
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024
ASSINATURAS: VLADIMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.
C11227123-E24

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Piccoli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado conteúdo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2024 (terça-feira), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Piccoli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 09 Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente

C11227126-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, JOGOS LÚDICOS E PEDAGÓGICOS, BEM COMO ARTIGOS DE ARMARINHOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 09/02/2024 às 07:30 horas do dia 26/02/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 26/02/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 26/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 225.111,73 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e setenta e três centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 08 de fevereiro de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito C11227127-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO CORAL, COMO MAESTRO REGENTE DO CORAL MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 3/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 09/02/2024 às 07:30 horas do dia 28/02/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 28/02/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 28/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 08 de fevereiro de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito C11227129-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO COM A API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE) OFICIAL DO WHATSAPP, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 4/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 09/02/2024 às 13:30 horas do dia 28/02/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 28/02/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 28/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 08 de fevereiro de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito C11227130-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024
* DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM O OBJETIVO DE REALOCAR A APARELHAGEM EXTERNA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CORRESPONDENTES, DO PAÇO MUNICIPAL 22 DE OUTUBRO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 09/02/2024 às 07:30 horas do dia 29/02/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 29/02/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 29/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 113.970,42 (cento e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 08 de fevereiro de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito C11227131-E24

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ARTIGO 8º DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O Município de Braganey, Estado do Paraná, com sede na Avenida Arthur Pereira, 8660, centro, torna público, a quem interessar que PRORROGA o Edital de Chamamento Público nº 011/2023 - Premiação Para Agentes Culturais. O cronograma atualizado do Edital fica da seguinte forma:

ETAPA	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
1	Publicação do Edital		CONCLUÍDO
2	Período de impugnação do Edital		CONCLUÍDO
3	Período de inscrições	29/01/2024	20/02/2024
4	Análise de Mérito	21/02/2024	23/02/2024
5	Publicação da Análise de Mérito		26/02/2024
6	Período de recurso - Análise de Mérito	27/02/2024	29/02/2024
7	Publicação do resultado dos recursos - Análise de Mérito		01/03/2024
8	Prazo para envio da documentação de habilitação - Etapa de Habilitação	02/03/2024	08/03/2024
9	Análise da documentação - Etapa Habilitação	09/03/2024	12/03/2024
10	Publicação prévia dos habilitados e inabilitados		13/03/2024
11	Período de recurso - Etapa Habilitação	14/03/2024	18/03/2024
12	Publicação do resultado definitivo - Homologação		19/03/2024
13	Chamada para assinatura dos Recibos	20/03/2024	23/03/2024
14	Prazo para pagamento do Prêmio		Abril de 2024

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Braganey, no horário das 08:00hs até as 12:00, das 13:30hs até as 17:30, ou através do telefone (45) 3245-1235 ou pelo email: licitacao.braganey@gmail.com.

Braganey, 09 de fevereiro de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

C11227134-E24

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Turismo e desenvolvimento

O deputado estadual e primeiro-secretário da Mesa Diretora na Assembleia Legislativa do Paraná, Alexandre Curi, comemorou a procura pelo litoral paranaense. "O litoral está consolidado como um polo turístico e de desenvolvimento sustentável. Vivenciamos um verão sem precedentes, com avanços significativos em infraestrutura e entretenimento. A nova infraestrutura está transformando a face do litoral paranaense e estabelecendo recordes de visitação", ressaltou.

Volume histórico

Com US\$ 1,82 bilhão em receitas obtidas com vendas para o mercado internacional em janeiro, o Paraná registrou em 2024 o maior volume de exportações do primeiro mês do ano na história. O resultado é 29,2% superior ao atingido em janeiro de 2023, que havia sido a melhor marca da série histórica para o período.

Mais cuidado

Os Procons Municipais do Paraná e a Febrabn estão divulgando dicas para o consumidor se proteger no Carnaval. "A educação e a prevenção são fundamentais para evitar que o consumidor caia em golpes, especialmente envolvendo cartões de crédito e aplicativos de celulares", destacou o secretário da Justiça e Cidadania, Santin Roveda. O consumidor lesado deve fazer contato com seu banco imediatamente, registrar Boletim de Ocorrência e formalizar uma reclamação nos canais de atendimento do Procon-PR.

Segurança

A Polícia Militar do Paraná iniciou a Operação Carnaval, que segue até quarta-feira (14) à meia-noite.

A ação intensifica abordagens e fiscalização, principalmente em casos de excesso de velocidade e embriaguez ao volante, em todos os 54 Postos Rodoviários. Os acessos do Litoral do Paraná também terão reforço no policiamento, considerando os eventos e shows neste período festivo.

Prazo prorrogado

A Assembleia Legislativa do Paraná prorrogou para o dia 15 de fevereiro a data de encerramento para inscrição ao concurso público promovido pelo Poder Legislativo. As inscrições poderão ser realizadas até às 16 horas de quinta-feira (15). Os candidatos poderão conferir o edital e realizar inscrições por meio do site da Fundação Getúlio Vargas.

Energia renovável

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a prefeitura de Cornélio Procopio, no Norte Pioneiro, assinaram um termo de financiamento para projetos de energias renováveis no valor de R\$ 19 milhões. Os investimentos vão contemplar inicialmente instalações de placas solares em diversos prédios públicos, permitindo abatimento na conta de luz.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Radar da Inovação lança novo edital com previsão de R\$ 2 mi em recursos

Cascavel - Lançado no Show Rural Coopavel, o quarto edital do Programa Radar de Inovação, uma iniciativa da Fundetec, com parceria da Acic, Sebrae PR, Unioeste, Univel, IFPR, Iguassu Valley, Coopavel, Senac, Centro Universitário FAG e o Espaço Impulso, prevê R\$ 2 milhões de investimentos em startups que se encaixem no programa. São recursos empregados para incentivar e impulsionar empresas de perfil tecnológico.

O projeto auxilia startups locais a serem reconhecidas globalmente. Com oficinas, provas, edital de subvenção econômica e financeira, além de uma série de capacitações e recurso subsidiado pela Fundetec, que conta com o apoio de um Ecossistema Regional formado por Sebrae, Acic (Acic Labs), Universidades e Instituições de Ensino

O prefeito Leonaldo Paranhos destacou a importância de investir em inovação. "Nós decidimos, em Cascavel, que ia ser uma política pública. Já é a quarta edição deste radar, que aliás, é um sistema que foi premiado. A gente coloca dinheiro da Prefeitura na formação de pessoas, de ideias e tem dado muito resultado. Os municípios precisam investir em tecnologia. O mundo vive isso e Cascavel está aí, também, na cabeça de todos esses investimentos de referência nacional", disse



o prefeito.

O presidente da Fundetec, Alcione Gomes, diz que a partir de agora os empreendedores já podem inscrever suas startups e se habilitar para o programa. O programa apoia com até R\$ 40 mil cada projeto. "E não é só dinheiro, é também toda uma mentoria, capacitação do próprio Sebrae, dos parceiros, dos mentores, consultores, onde a gente treina, qualifica e capacita essa turma para eles se fortalecerem no mercado", explica.

PARCEIROS

Além do prefeito Leonaldo Paranhos e do presidente da Fundetec, Alcione Gomes, o

edital é assinado por Siro Canabarro (Acic), Maria da Piedade Araújo (Unioeste Inova), Alexandre Webber (reitor da Unioeste), Augusto Stein (Sebrae), Mark Reginato (FAG), Paulo Tadeu Figueira (Unioeste), Marcio Luiz Modolo (IFPR Cascavel), Rogério Rizzardi (Coopavel), Rogério Aver (Espaço Impulso), José Neto Rodrigues (Agro Cascavel Iguassu Valley) e Patrícia Cordeiro (Iguassu Valley Cascavel).

Também participaram do evento o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Ercílio Santioni e César Rissette, diretor técnico do Sebrae.

Ferramenta de apoio

Augusto Stein, gerente regional do Sebrae, lembra que o Radar de Inovação é uma ferramenta que possibilita apoiar empresas que estão nascendo para um processo de validação, pré-incubação e incubação. "Como nós temos um ecossistema que já é relativamente bem dinâmico, pulsante, em Cascavel e no oeste do Paraná, nós precisamos aumentar o número de empresas de tecnologia pertencentes a esse ecossistema. De forma orgânica, ou seja, natural, esse número de empresas acontece de uma forma mais lenta. Quando a gente tem uma ferramenta como o Radar, a gente impulsiona esse número, acelera o número, o crescimento de empresas", destaca.

falecimentos

ALEXANDRO BARROSO DA SILVA (36)
ALDA CANDIDA ALVES DA SILVA (88)
ROMILDA LUIZA GARCIA (54)
ANTONIO RAMOS DA SILVA (68)
JOSE PEDRO PEREIRA RIBAS (70)
JOSE CLAUDIO DA ROCHA LIMA (60)
SELLY AULER MUSSKOPF (91)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de fevereiro de 2024, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 23 de fevereiro de 2024, a partir das 14h10min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010325852, firmado em 19/08/2022, com o(s) Fiduciante(s) JEFFERSON DE LIMA BARBOSA, maior, inscrito no CPF nº 067.752.029-89, no dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), o imóvel matriculado sob nº 69.678 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, constituído pela unidade nº 02, do Residencial Alamo XXII, localiza-se na Rua São Joaquim, 1.940, tem área total de 85,00m², dos quais 64,90m² de área privativa e 0,10m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 33,20%, equivalente a 149,40m², no Parque Morumbi – 2ª Parte, situado no perímetro urbano do município de Cascavel/PR. Cadastro Municipal: 3002604013. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de fevereiro de 2024, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 326.537,91 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21045).

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

Processo. Adm. n.º 003/2024.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a favor da empresa **EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Fernando Amaro, 431, Alto da XV, CEP: 80.045-080, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.799.774/0001-36, para prestação de serviços especializados em capacitação por meio de curso de formação continuada dirigido aos Professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento a solicitação n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2024.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024.

Processo. Adm. n.º 003/2024.

Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art. 74, inciso III, "F" da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em capacitação por meio de curso de formação continuada dirigido aos Professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento a solicitação n.º 008/2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Item 01 - 8 HORAS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES COM OS TEMAS " ESTRUCTURA E FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA NO MATERIAL DO PROGRAMA EDUCAC JUNTOS - MATEMÁTICA"; O PAPEL DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS MATEMÁTICOS; A IMPORTANCIA DO TRABALHO COM O CÁLCULO MENTAL E OS EFEITOS NOCIOS DO ENSINO PRECOZE DOS ALGORITMOS CONVENCIONAIS; COM A PROFESSORA ANA RUTH STAREPRAYO, INCLUSÃO LOGÍSTICA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
VALOR: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados de acordo com as especificações detalhadas em Estudo Técnico Preliminar, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária: 414 – 08.002.12.361. 1018.2150.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal